



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “LEI Nº 2.790”

**DATA:** 10 de junho de 2021.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar, mediante venda, o lote de terras sob o nº 30, do Parque Industrial, pertencente ao Patrimônio Público municipal, por meio de procedimento licitatório e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

## LEI:

**Art. 1º. FICA** desafetada da categoria de bem de uso comum do povo, passando a integrar a categoria de bens dominicais do Município de Nova Esperança, o seguinte imóvel pertencente ao Patrimônio Público municipal:

O lote de terras sob o nº 30, com a área de 1.322,96 metros quadrados, do PARQUE INDUSTRIAL, oriundo da subdivisão do lote nº 166-A-1-C, da Gleba Atalaia, situado neste município e comarca de Nova Esperança, objeto da matrícula nº 12.168, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Com o alinhamento predial do prolongamento da Rua Projetada e a divisa do lote nº 29, segue-se por esta última no rumo SE 28º45’ na extensão de 73,70 metros; com parte do lote nº 166-A-1 nu rumo 58º45’ na extensão de 16,00 metros; com a divisa do lote nº 31 no rumo NO 31º01’ na extensão DE 73,50 metros e, finalmente com o alinhamento predial do prolongamento da Rua Projetada no rumo NE 58º59’ na extensão de 19,55 metros até ao ponto de partida.”

**Art. 2º. FICA** o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante venda, o imóvel desafetado pelo art. 1º desta Lei, mediante procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 82, I, da Lei Orgânica do Município (LOM).

**§1º.** Para a realização da alienação de que trata o *caput* deste artigo será considerada a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação do Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODENE/EMPRESA, instituída e nomeada por meio do Decreto nº 4.780, de 12 de abril de 2018, nos termos da Ata 01/2021, que é parte integrante desta lei.

**§2º.** Observadas às exigências previstas na legislação, a Comissão de Avaliação poderá proceder à nova avaliação do lote, quando houver variação significativa no mercado imobiliário local que inviabilize sua alienação.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

**Art. 3º.** Os prazos, condições de pagamento, eventuais percentuais de desconto sobre o valor da alienação, encargos e todas as demais condições para a alienação, inclusive as cláusulas de retomada em caso de inadimplemento, constarão, obrigatoriamente, no Edital de Licitação, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.434, de 16 de outubro de 2014 ou outra que vier a lhe substituir.

**Art. 4º.** A receita auferida com a alienação do bem imóvel, autorizada por esta Lei, será depositada no Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI.

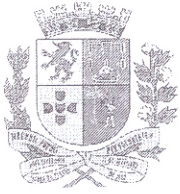
**Art. 5º.** As despesas atinentes à lavratura de escritura e registro do imóvel serão suportadas pelo comprador.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2.021).

  
MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

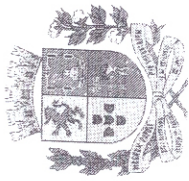
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **ATA 01/2021 – Reunião Ordinária –13.04.2021**

Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada conforme decreto Nº 4.780/2018, com a presença dos seguintes membros: Carlos André Toná Mouro, Izabela Francini Alves de Lima, Devair Galani, Valdemir Aparecido Lopes, Eduardo Manzotti e Marisete Maria Madureira Carlisbino, Moacir Olivatti e como convidados Alysson Rodolfo Ozako e Vinicius Fatobeni Salvaterra. Reuniu-se para tratar da seguinte; **Pauta 1)** Avaliação do lote de terra sob nº 30, com área de 1.322,96 metros quadrados, situado no Parque Industrial. **Pauta 2)** Avaliação da Unificação Área Institucional PM-3 desafetação da Rua Antonio Joaquim Mesquita trecho 01/Desafetação da Rua Ver. Haroldo Alberton trecho 01 com área total de 2.925,32 metros quadrados, situado no Conjunto Res. Pref. Dr. João Urbano. O Sr. Carlos André Toná Mouro Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo presidiu a presente reunião dando inicio aos trabalhos e boas vindas a todos os presentes, verificou que havia quorum necessário para instalação da reunião e passou a palavra para o Sr. Vinicius Fatobeni Salvaterra, que apresentou aos membros da comissão os terrenos a serem avaliados. **1) Avaliação do lote de terra sob nº 30, com área de 1.322,96 metros quadrados, situado no Parque Industrial.** Após ampla discussão ficou aprovado por unanimidade pelos presentes o valor de R\$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos) reais. **2) Avaliação da Unificação Área Institucional PM-3 desafetação da Rua Antonio Joaquim Mesquita trecho 01/Desafetação da Rua Ver. Haroldo Alberton trecho 01 com área total de 2.925,32 metros quadrados, situado no Conjunto Res. Pref. Dr. João Urbano.** Após ampla discussão ficou aprovado por unanimidade pelos presentes o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) reais. Sem mais a tratar o Sr. Carlos André Toná Mouro deu a reunião como encerrada. Esta ata foi lavrada por mim, Izabela Francini Alves de Lima, Agente de Desenvolvimento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, a qual segue assinada por mim e pelos membros da Comissão presentes a esta reunião.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## LISTA DE PRESENÇA – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRODENE

13/04/2021

	NOME	TELEFONE	CPF	EMAIL	ASSINATURA
01	VINICIUS FAIENENI SALVATERRA	99705-9727	08671820512	PLANESAMENTO@NOVAESPERANCA.PR.GOV.BR	
02	Roberto S. de Lima	99910-8899	076183509-47	unpaucilima@novaesperanca.pr.gov.br	
03	CARLOS ANDRÉ TORÁ NOVO	9-9997-0767	035-454-449-70	carlosnovo@novaesperanca.pr.gov.br	
04	ALYSSON RODOLFO EZEQUE	998297677	02167933940	engenharia@novaesperanca.pr.gov.br	
05	MARISELE M. MADUREIRA	99847-6090	038.890.899.40	MARIE27034@hotmail.com	
06	WALDENIR ARAUJO LOPES	99963-5490	870.024699-91		
07	Calisto Araujo	9972-2555	914.479.037-68	marcelo@novaesperanca.pr.gov.br	
08	MORAES OLIVEIRA	99961-7042	208307439-00	gabriel@novaesperanca.pr.gov.br	
09	Derey F. da Silva	999235725	390469169-20		
10					
11					
12					
13					